

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Câmara Municipal de Iracemápolis, através da Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Concurso Público 001/2017 para o emprego de AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE E APOIO (MOTORISTA) para a realização das Provas Práticas, conforme instruções a seguir.

Data: 14 de janeiro de 2018.

Local: Câmara Municipal de Iracemápolis localizada na Praça da Matriz, 104 – Centro – Iracemápolis/SP

Horário: conforme Tabela a seguir.

Inscrição	Nome do Candidato	Documento	Horário de Apresentação
50671	AYRON RIBEIRO LEME DE ANDRADE	405623938	08 Horas
50548	EDI COSTA DO NASCIMENTO	293387205	08 Horas
50756	JEHAN GOMES DA SILVA	412061983	08 Horas
50641	LENITA CRISTINA ALEXANDRINO	448210642	08 Horas
50679	MAGBIS MACIEL GARCIA	41336913-4	08 Horas
50450	MARINA PINESE FURLAN	445416555	08 Horas
50650	MIKE APARECIDO SIQUEIRA	347392854	09 Horas
50052	OSVALDO SERGIO BARBOSA	20078478	09 Horas
50191	PAULO VITOR DE QUEIROZ GUIMARÃES	189757802	09 Horas
50569	RENATO GOMES DE ANDRADE	304463334	09 Horas
50214	THIAGO PERES	332922765	09 Horas

Orientações Gerais para realização das Provas Práticas:

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos dispostos no Capítulo 06 do referido Edital de Abertura.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferente do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova prática.

O candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.



Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento de identidade e Carteira Nacional de Habilitação letra "B" no prazo de validade.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Aplica-se às provas práticas o disposto no Edital de Abertura, em especial o Capítulo 06, e o Capítulo 05 no que couber.

Iracemápolis, 06 de janeiro de 2018.

Presidente da Câmara Municipal de Iracemápolis ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES